



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE BELMONTE

### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2022

#### I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor JAIR ANTONIO GIUMBELLI, Prefeito Municipal em, com a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público para conhecimento dos interessados que dia 26 de outubro de 2022 efetivou-se contratação de empresa especializada para digitalização e indexação parcial de portarias, decretos, folhas de pagamentos avulsas, fichas de matrículas avulsas e livros manuscritos de matrículas, por dispensa do certame.

#### II - OBJETO

O objeto de que trata a presente contratação de empresa especializada para digitalização e indexação parcial de portarias, decretos, folhas de pagamentos avulsas, fichas de matrículas avulsas e livros manuscritos de matrículas, dest. no arquivamento garantindo a preservação, segurança, dos documentos gerados pelo município de Belmonte-SC, por dispensa do certame, conforme a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1.250,00	UN		DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO POR DOCUMENTO DAS PORTARIAS ANOS 2021 E 2022 PARCIALMENTE	1,50	1.875,00
2	400,00	UN		DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO POR DOCUMENTO DOS DECRETOS DE 2021 E 2022 PARCIALMENTE	2,00	800,00
3	16.500,00	PAG		DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO POR DOCUMENTO DE FOLHAS AVULSAS- FOLHAS DE PAGAMENTO ANOS 1993 A 2005	0,25	4.125,00
4	7.000,00	PAG		DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO POR DOCUMENTO DE FOLHAS AVULSAS - TAMANHO MÁXIMO A3 - 4 CAMPOS DE INDEXAÇÃO - FICHAS DE MATRÍCULAS	0,30	2.100,00
5	7.000,00	PAG		DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE LIVROS MANUSCRITOS- TAMANHO MÁXIMO A3 - 4 CAMPOS DE INDEXAÇÃO - FICHAS DE MATRÍCULAS	0,35	2.450,00
<b>Total</b>						<b>11.350,00</b>

#### III- RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.008.3390.00	10001	32/2022	Coordenação do Dpto de Educação
2.004.3390.00	30000	219/2022	Coordenação e Gestão dos Serv.da Administração Mun

#### IV - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa especializada em digitalização e indexação parcial de portarias, decretos, folhas de pagamentos avulsas, fichas de matrículas avulsas e livros manuscritos de



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

matrículas, com resolução de digitalização de 300 DPI, coloridos, extensão JPG e indexados dentro do sistema GED (gerenciador eletrônico de documentos) para arquivamento garantindo a preservação, segurança, dos documentos gerados pelo município de Belmonte-SC. tendo em vista a necessidade de melhor gestão e organização e memória dos documentos em formato digital que regem e formalizam atos da administração municipal, tendo em vista que é dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93 e alterações.

Justifica-se a escolha do fornecedor: INFO DIGITALE-SOLUÇÕES TECNOLOGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ: 86731494/0001-08, perfazendo o valor de R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais), por apresentar preços com valores de mercado, conforme orçamentos anexos, e proceder à entrega de forma atender as necessidades do município de Belmonte-SC.

Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

### **V - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1 - Os serviços deverão iniciar ser entregues conforme o setor responsável solicitante, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.2 - Os preços cotados não serão reajustados.

### **VI - DA HABILITAÇÃO**

6.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:·

- a) Prova da regularidade conjunta para com a Fazenda Federal, União e Previdência (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Belmonte/SC.

Belmonte, 26 de outubro de 2022.

---

JAIR ANTONIO GIUMBELLI  
Prefeito Municipal

**EREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC nº. 36.087